



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Emenda Supressiva n.º 1

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 21/97

**Autor(a):** Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**Artigo único.** Fica suprimido o art. 2º, do Projeto de Lei n.º 21/97, renumerando-se o artigo seguinte.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 1997.

Cleto Gomes Corrêa  
Presidente

Clodoaldo José Borges  
Membro

Antônio Mantovanelli  
Membro

Aprovado em 30/6/97

por unanimidade